

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE



## Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA

## Deliberação n.º 013/2007

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, em consonância com o que consta na Deliberação 008/2007, que dispõem sobre a Convocação das eleições para os Conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada no CEDCA, reunido extraordinariamente em 19/10/2007.

## **DELIBEROU**

- Art. 1º. Pela alteração do Cronograma para a Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil Organizada CEDCA/PR.
- Art. 2º O Art. 5º do Regulamento para as Eleições das Entidades da Sociedade Civil Organizada, tem suas datas alteradas, conforme o cronograma abaixo:
- a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **06/09/07 a 29/10/07**; na sede das Equipes Descentralizadas da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude;
- b) ANÁLISE PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO: até 06/11/07;
- c) MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ATÉ 09/11/07;
- d) DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS: 12/11/07;
- e) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO POR QUALQUER CIDADÃO E OFERECIMENTO DE RECURSO: até **14/11/07**;
- f) PUBLICAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS PROTOCOLADOS: ATÉ **16/11/07**;
- g) PRAZO PARA A DEFESA: até 23/11/07;
- h) PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28/11/07;
- i) PRAZO PARA ANÁLISE DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES: até 06/12/07;
- j) PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA HABILITAÇÃO: 07/12/07;

k) DATAS DAS ASSEMBLÉIAS PARA ELEIÇÕES:

**11/12/07** (tarde) - MACROREGIONAL - FOZ DO IGUAÇU, **CASCAVEL** E PATO BRANCO / Horario (14:00 ás 17:00)

**12/12/07** (manhã) – MACROREGIONAL – **MARINGÁ**, COMPO MOURÃO, PARANAVAÍ E UMUARAMA / Horario (09:00 ás 12:00)

**12/12/07** (tarde) – MACROREGIONAL – **LONDRINA**, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / Horario (15:00 ás 18:00)

**13/12/07** (manhã) – MACROREGIONNAL - **PONTA GROSSA** E LARANJEIRAS DO SUL / Horario (09:00 ás 12:00)

**13/12/07** (tarde) – MACROREGIONAL – **CURITIBA /** Horario (15:00 ás 18:00)

- I) MANIFESTAÇÃO OFICIAL DAS ENTIDADES ELEITAS EM DUPLICIDADE E ENVIO À COMISSÃO ELEITORAL: até 21/12/07
- m) PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES E DOS NOVOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: 11/01/08
- n) POSSE DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESCOLHIDAS: 19/03/08

Art. 3º. – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** 

Curitiba, 24/10/2007

Thelma Alves de Oliveira **Presidente do CEDCA**